



## VII PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE!

### REGULAMENTO

O presente regulamento visa dar direcionamentos ao Concurso que faz parte do projeto “VII PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE!”.

O 7º Concurso de Música e Espetáculo Teatral do Projeto “SABE O LIXO? VIROU ARTE!” é viabilizado através da Lei de Incentivo à Cultura, produção cultural do Instituto Humaniza, patrocínio da Irani Papel e Embalagem S.A., realização do Ministério da Cultura, Governo Federal. Tem como objetivo sensibilizar a comunidade para a importância da cultura como ferramenta de inclusão social, despertando nas pessoas o gosto pela cultura associando-a a práticas de sustentabilidade, visando a construção de uma "cultura da sustentabilidade".

#### 1. MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Os municípios (do eixo 03) participantes do concurso são: Mostardas/RS, São José do Norte/RS e Tavares/RS.

#### 2. DAS MODALIDADES:

##### 2.1 FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTESS MODALIDADES:

As modalidades artísticas aceitas para apresentação no concurso artístico são:

1. Música;
2. Teatro.





### 3. DAS REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO:

#### 3.1 FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO:

##### 3.1.1 MÚSICA:

- a) Pode ser inédita ou releitura de outra existente, acompanhada de letra ou apenas instrumental;
- b) Na sua execução, obrigatoriamente deverá ter no mínimo 2 (dois) instrumentos distintos confeccionados a partir de materiais reciclados. Do contrário serão descontados 2 (dois) pontos.
- c) Será permitido a utilização de, no máximo, um instrumento industrializado, exemplo: violão, sanfona, teclado etc. A utilização de instrumento industrializado é opcional. A utilização de mais do que um desses instrumentos implica na desclassificação do grupo.

##### 3.1.2 TEATRO:

- a) A peça de teatro poderá ser inédita ou releitura de peça existente;
- b) A apresentação teatral deverá ser composta por elementos fixos de cenário (panos, fundos, estruturas, caixas, etc.) e elementos de cena móveis, isso é, adereço cênico (objeto de decoração, utilidade doméstica, entre outros) construídos a partir de materiais recicláveis.
- c) Na apresentação deverão constar no mínimo 3 (três) e no máximo no máximo 7 (sete) tipos distintos de adereços cênicos, no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) elementos de cenário descritos no item anterior (b), do contrário, será descontado 2 (dois) pontos para cada descumprimento.





d) O tema da peça deverá ser prioritariamente sobre o lixo, reciclagem, meio ambiente, e/ou sustentabilidade.

d) Para reprodução da peça teatral, deve ser considerada a disponibilidade de um “espaço de palco” padronizado com medidas mínimas de largura: 7m, profundidade: 4m, e altura: 3,5m. Esse palco terá as laterais e fundo preto (vide imagem ilustrativa do palco, em anexos).

Observação: em qualquer uma das modalidades, música ou teatro, não será permitido a participação efetiva no palco de professores/monitores. Cada apresentação poderá ter apoio dos professores para o carregamento e descarregamento de materiais, cenários instrumentos e, no máximo, um professor/monitor próximo ao palco, atuando como um apoio de “confiança” aos alunos, e nunca desenvolvendo atividade que se constitua como parte artística da apresentação.

#### 4. DAS ETAPAS:

##### 4.1 FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE ETAPAS DO CONCURSO:

**1ª ETAPA - ESCOLAR:** Cada escola que vier a participar do concurso poderá inscrever apenas uma apresentação de música e uma apresentação de teatro na Etapa - Municipal. A etapa de seleção interna ou escolar para escolha das apresentações que representarão a escola na Etapa Municipal será de total responsabilidade da mesma e deve seguir os critérios de avaliações desse regulamento.

**2ª ETAPA – MUNICIPAL:** Os municípios que tiverem inicialmente mais do que uma apresentação de teatro e ou de música, entre as escolas locais, deverão realizar a etapa de triagem municipal visando classificar apenas um espetáculo de música e um de teatro para participarem da Etapa – Regional (Final). Essa etapa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo seguir os critérios de avaliações desse regulamento.





**3ª ETAPA – REGIONAL (FINAL):** Poderão participar da etapa regional apenas uma apresentação de música e uma de teatro por município participante. Essa etapa ocorrerá no Celeiro Eventos - São José do Norte/RS no dia 24 de outubro de 2024 a partir das 13h e 45min (podendo sofrer alterações - com ampla divulgação sendo o caso), onde escolas de Mostardas, São José do Norte e Tavares farão as apresentações de seus espetáculos.

## 5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	LOCAL	RESPONSÁVEIS
Até 15/09/2024	<b>1ª ETAPA – ESCOLAR:</b> Formação e seleção interna de apresentações de músicas e de teatros.	Mostardas/RS São José do Norte/RS Tavares/RS	Escolas
De 16/09 a 30/09/2024	<b>2ª ETAPA – MUNICIPAL:</b> Seleção de uma apresentação de música e outra de teatro para representar o município na etapa regional.	Mostardas/RS São José do Norte/RS Tavares/RS	Secretaria Municipal de Educação
De 01/10 a 15/10/2024	Inscrição das escolas e apresentações para o concurso artístico da etapa regional.	Site: <a href="http://www.sabeolixovirouarte.com.br">www.sabeolixovirouarte.com.br</a>	Escolas / Secretaria Municipal de Educação
24/10/2024 ( a partir das 13h e 45min)	<b>3ª ETAPA REGIONAL (FINAL):</b> Realização do concurso artístico regional. Ao final haverá a premiação dos vencedores e show nacional do Grupo Patubatê.	Celeiro Eventos – São José do Norte/RS.	Instituto Humaniza





## 6. DOS CONCURSOS

### 6.1 CONCURSO DE MÚSICA – ITENS QUE SERÃO ANALISADOS PELO CORPO DE JURADOS

#### 6.1.1 Conjunto de instrumentos

6.1.1.1 Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos musicais distintos, criados e/ou fabricados com reaproveitamento do lixo.

6.1.1.2 A harmonia de sons que produzam possibilidades musicais diversas.

6.1.1.3 O gênero musical é de livre escolha de cada apresentação.

#### 6.1.2 Composição musical

Composição/criação: é permitida a utilização de música inédita ou já existente, em forma de releitura, com os instrumentos fabricados a partir de materiais reciclados, observando ritmo, melodia, dinâmicas etc.

#### 6.1.3 Apresentação Global

Apresentação da peça musical (criação ou releitura) com os instrumentos feitos a partir de materiais recicláveis observando o ritmo, melodia, dinâmicas, possíveis efeitos coreográficos e demais sons utilizados.

Nota:

1. Não será permitido a utilização de vestuários caracterizados nas apresentações musicais. Poderá ser utilizado camisas personalizadas do projeto (Sabe o lixo? Virou Arte!) ou uniforme da escola, mas não fantasias, para as apresentações.





2. O número mínimo de integrantes no grupo de apresentação musical é de 4 (quatro) alunos, e o máximo 12 (doze) alunos. No mínimo 50% do número de integrantes deverão ser do 5º ano do ensino fundamental, podendo, os outros 50% serem alunos de outros anos do ensino fundamental limitado até o 6º ano.

## 6.2 CONCURSO DE TEATRO

### 6.2.1 Cenário

O cenário e os adereços deverão ser construídos com o reaproveitamento de diversos materiais recicláveis com o máximo de eficiência estética e funcional, interação com a peça apresentada, beleza, funcionalidade, criatividade.

### 6.2.2 Texto teatral

6.2.2.1 O texto deve ser coerente, coeso, não conter palavras de baixo nível.

6.2.2.2 Deve observar o tema abordado, além de ter interação com o reaproveitamento do lixo e da preservação ambiental.

### 6.2.3 Peça Teatral

A peça teatral como um todo deverá apresentar criatividade na construção da trama, envolvimento, expressividade, postura de palco, originalidade e desenvoltura.

### 6.2.4 Arte Visual

Deverá apresentar criatividade na construção, e utilização de materiais reciclados.

Nota:

O número mínimo de integrantes no grupo de apresentação teatral é de 4 (quatro) alunos, e o máximo 12 (doze) alunos. No mínimo 50% do número de integrantes deverão ser do 5º





ano do ensino fundamental, podendo, os outros 50% serem alunos de outros anos do ensino fundamental limitado até o 6º ano.

## 7. DA INSCRIÇÃO

Podem participar do “VII PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE!” as escolas da rede pública municipal de Mostardas/RS, São José do Norte/RS e Tavares/RS, que tenham participado das oficinas de formações em música e teatro realizadas pelo projeto, através de seus (as) alunos(as) devidamente matriculados(as).

Na etapa regional cada um dos municípios deverá inscrever no mínimo uma proposta por categoria do concurso. Ou seja, uma apresentação de peça teatral, e uma apresentação de música. Um determinado município só poderá participar da etapa regional se apresentar o registro de no mínimo uma peça teatral e de uma apresentação musical.

Cada apresentação inscrita, deverá informar um (a) professor (a) ou monitor responsável.

É de responsabilidade de cada escola e ou município a seleção interna das músicas e peças teatrais que serão inscritas na etapa regional.

A inscrição no Concurso Regional deverá ser registrada no site do Projeto: [www.sabeolixovirouarte.com.br](http://www.sabeolixovirouarte.com.br). A inscrição é de responsabilidade de cada Escola participante devendo ocorrer conforme especificações no item cronograma.

## 8. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta com cinco jurados de renomado conhecimento nas áreas da música e teatro convidados pelo proponente do projeto.





## 9. DA PREMIAÇÃO

O concurso artístico do “VII Prêmio Sabe o lixo? Virou Arte” contará com duas categorias de premiações: a) Premiação por participação; B) Premiação por classificação por modalidade.

### 9.1 Da premiação por participação:

As escolas participantes nas etapas: municipal e regional (final), que não forem premiadas na premiação por classificação, receberão um prêmio por participação no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Da premiação por participação as escolas poderão aplicar o recurso para construir seus espetáculos, para custear despesas com deslocamento, alimentação dos alunos, para melhorar a infraestrutura escolar, ou realização de atividades de lazer para os alunos.

### 9.2 Da premiação por classificação:

Na etapa regional (final) as escolas, através dos seus alunos, concorrerão as seguintes premiações por modalidade artística: música e teatro.

Premiações por Modalidade		
	Música	Teatro
1° Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2° Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>Total</b>	R\$ 9.000,00

Do prêmio recebido por classificação (exemplo: 1° ou 2°) cada escola deverá aplicar na seguinte proporção: 50% da premiação destinados em investimento nas escolas e 50% em







realização de atividades de lazer para os alunos. Entende-se por investimento na escola: aquisição de computador, ar condicionado e outros equipamentos, reformas, materiais etc., e como atividades de lazer para os alunos: viagens, cinema, brindes, piquenique, refeições especiais, etc.

A premiação será paga por meio de transferência bancária em conta bancária específica da associação de pais e professores de cada escola ganhadora em até 15 (quinze) dias úteis após a etapa regional, mediante assinatura de recibo da premiação. As escolas deverão prestar contas da aplicação do recurso de premiação nas devidas finalidades nos termos a serem informados em regulamento específico a ser publicado pelo Instituto Humaniza. Ainda referente à premiação, caso não haja classificados em alguma das colocações por modalidade, o valor remanescente poderá ser remanejado proporcionalmente nas demais colocações da modalidade referência ou para novas colocações na outra modalidade.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As apresentações no concurso regional serão avaliadas segundo os critérios especificados nas fichas de avaliações em anexo nesse regulamento.

- o tempo de apresentação máximo admitido será de 10 minutos para apresentações de músicas, e de 15 minutos para apresentações de teatro.

- o tempo de preparo no palco será admitido 15 minutos para peça teatral, e 10 minutos para apresentação musical. Em caso de extrapolação do tempo será descontado 2 pontos por minuto excedido.

## **11. DA AVALIAÇÃO POPULAR**

As apresentações da etapa regional serão submetidas à avaliação popular, essa avaliação não integra a nota dos jurados e não será computada para a premiação referenciada anteriormente. A avaliação popular servirá para definição da apresentação destaque, por





categoria, segundo a avaliação do público em geral, cada apresentação destaque por categoria será premiada com troféu específico da avaliação popular. A população poderá votar no dia do concurso regional no site do projeto em horário específico a ser definido no detalhamento da programação e informado com ampla divulgação em data próxima a do evento.

## 12. DA PROGRAMAÇÃO E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

O concurso artístico regional ocorrerá no Celeiro Eventos - São José do Norte/RS no dia 24 de outubro de 2024 a partir das 13h e 45min, com horário programado para os grupos de alunos de cada município realizarem sua apresentação.

Toda a programação do evento será transmitida pelas redes sociais do Instituto Humaniza de forma democrática e gratuita a todos os públicos com ampla divulgação.

Detalhes do local, horário, e programação específica do evento estarão disponíveis no site [www.sabeolixovirouarte.com.br](http://www.sabeolixovirouarte.com.br), nas redes sociais do Instituto Humaniza e em veículos de comunicação regionais, sendo amplamente divulgados próximos a data do evento.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A decisão da banca avaliadora é soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizarem imagens obtidas dos materiais do evento, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria. O ato de inscrever-se na etapa regional automaticamente concede tal autorização.

O ato de inscrição também autoriza e assegura o direito de uso da imagem dos alunos, professores e membros das escolas.





O presente regulamento passará a valer após reunião com as escolas e municípios envolvidos, no qual todos deverão estar cientes das normas, apontarem possíveis divergências, esclarecerem possíveis dúvidas e corrigirem possíveis falhas.

#### **14. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste regulamento serão atendidos pelo Instituto Humaniza, não cabível qualquer tipo de recurso judicial visto tratar-se de concurso para fins didáticos e pedagógicos, e sendo de importância para todos os envolvidos passarão a ser amplamente divulgados.

Barracão/ RS, 16 de maio de 2024.





## ANEXO I – MODELO FICHAS DE AVALIAÇÃO.

### PROJETO - VII PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE

#### FICHA DE AVALIAÇÃO – MÚSICA

Município: XXXX

Nome da escola: XXXX

Nome do jurado: XXX

Nome da música: XXXXX

TABELA DE AVALIAÇÃO- MÚSICA		
Nº	CRITÉRIO	Nota
1	Criatividade	
2	Originalidade	
3	Postura de palco/ desenvoltura	
4	Harmonia	
5	Melodia	
6	Efeitos coreográficos	
7	Utilização de instrumentos construídos de material reciclado	
TOTAL		
Obs.: Cada critério tem peso: 10 pontos		

#### ASSINATURA DO JURADO

#### Campo de utilização exclusiva da equipe de coordenação.

Excedeu tempo de preparação no palco?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 10 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Excedeu tempo de apresentação?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 10 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Utilizava-se no mínimo dois tipos distintos de instrumentos construídos a partir de materiais reciclados? ( ) Sim ( ) Não. Caso “não”, desconta-se 2 pontos.

Resultado Final (total do jurado – perda pontos, se houver): \_\_\_\_\_





## PROJETO - VII PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PEÇA TEATRAL

Município: XXXX

Nome da escola: XXXX

Nome do jurado: XXX

Nome da peça teatral: XXXXX

TABELA DE AVALIAÇÃO - PEÇA TEATRAL		
Nº	CRITÉRIO	NOTA
1	Criatividade	
2	Originalidade	
3	Postura de palco/ desenvoltura	
4	Estética	
5	Utilização de peças construídas de material reciclado	
6	Coerência do tema abordado com à reciclagem/ meio ambiente/ sustentabilidade	
<b>TOTAL</b>		
Obs: Cada critério tem peso: 10 pontos		

#### ASSINATURA DO JURADO

#### Campo de utilização exclusiva da equipe de coordenação.

Excedeu tempo de preparação no palco?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 15 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Excedeu tempo de apresentação?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 15 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Utilizava-se no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) tipos distintos de adereços cênicos, construído a partir de materiais reciclados? ( ) Sim ( ) Não. Caso “não”, desconta-se 2 pontos.

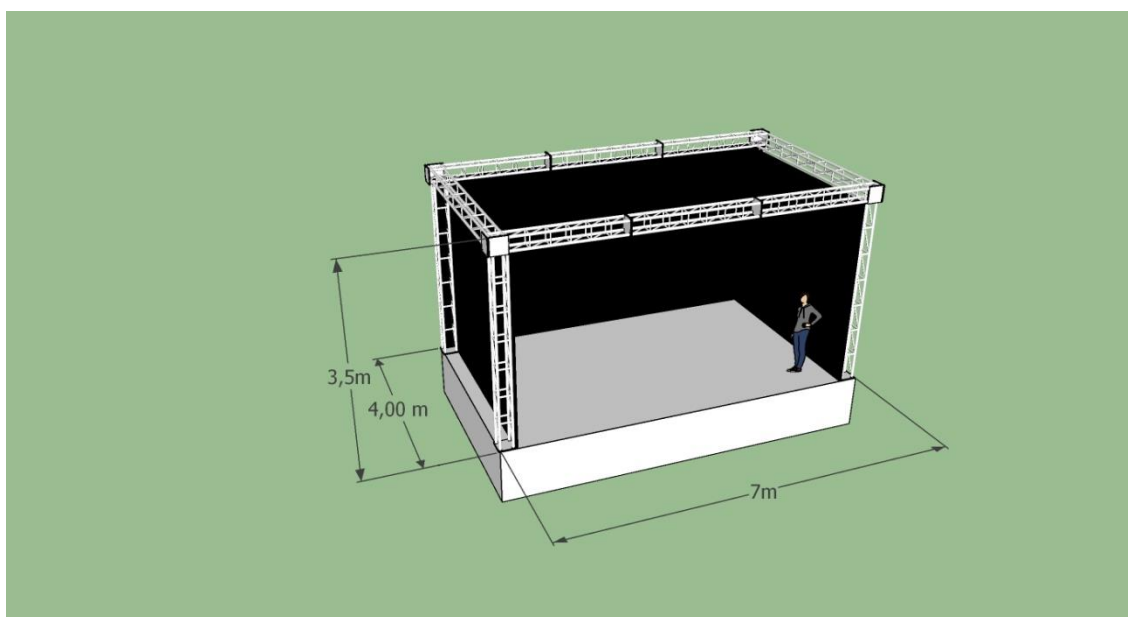
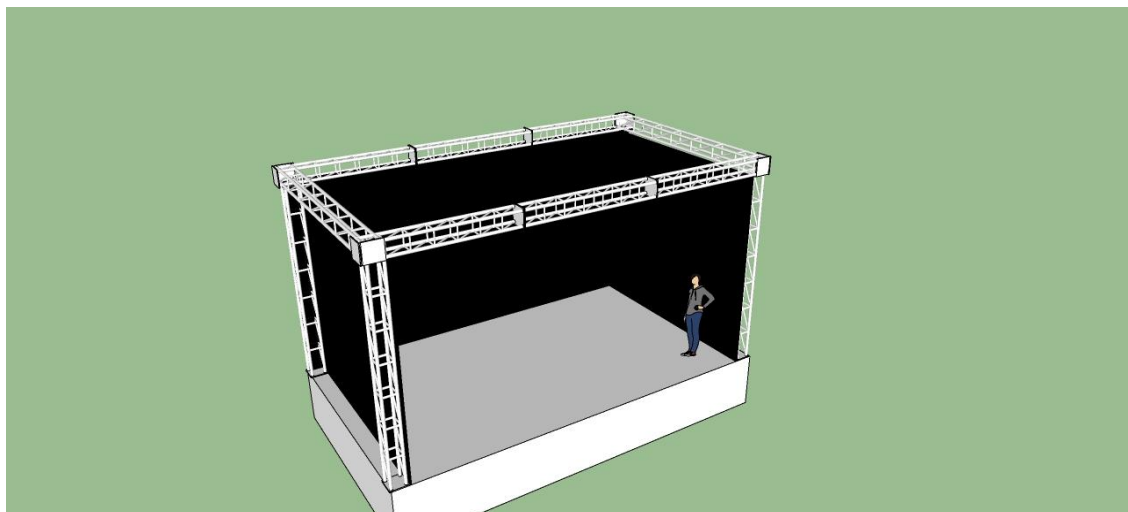
Utilizava-se no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) elementos de cenário? ( ) Sim ( ) Não. Caso “não”, desconta-se 2 pontos.

**Resultado Final (total do jurado – perda de pontos, se houver): \_\_\_\_\_**





## ANEXO II – FIGURAS ILUSTRATIVAS – PALCO





---

**ANEXO III – LINK DE ACESSO A EDIÇÃO 2023 DO CONCURSO ARTÍSTICO “SABE O LIXO? VIROU ARTE!”.**

Transmissão da programação por eixo de execução:

Eixo 01: Irani/SC e Vargem Bonita/SC

<https://www.youtube.com/watch?v=GL9oNiwdhac>

Eixo 02: Balneário Pinhal/RS:

<https://www.youtube.com/watch?v=AAynMnb2loo>

Eixo 03: São José do Norte/RS:

<https://www.youtube.com/watch?v=rnu3CTYUd0>

